



7ª - 14/04/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS E DEZ

Aos catorze dias do mês de Abril de dois mil e dez, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes a Vice-Presidente Hortênsia do Anjos Chegado Menino os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica.

Ausente desta reunião esteve o senhor Presidente por se encontrar numa reunião em Bruxelas no âmbito do Comité das Regiões, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupados os seus lugares, foi pela senhora Vice - Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pela senhora Vice-Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES EM CORTIÇADAS DE LAVRE

B) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO”

C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO ESCOURAL”

D) EMPREITADA DE “ ILUMINAÇÃO DO CASTELO EM MONTEMOR-O-NOVO”

E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

F) EMPREITADA DE “ TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE EXTERIOR NA ESCOLA BÁSICA Nº 2 EM MONTEMOR-O-NOVO

H) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB Nº 2 – CONDE FERREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

B) ESTÁGIOS CURRICULARES – CURSOS EFA

C)PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO

B) CASA DO POVO DE LAVRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE BTT

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) RESERVA DE LOTE NA ZIA

7. PROPOSTA DE ACTA Nº 4 DE 03/03/2010

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Comemorações do 36º aniversário do 25 de Abril

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vice-Presidente para se reportar às comemorações do 36º aniversário do 25 de Abril a decorrer nos dias 24 e 25 do corrente mês, para as quais convidou o restante Executivo a estar presente, apesar do convite ser enviado formalmente.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador João Marques para acrescentar que está prevista uma programação com uma componente de animação cultura e uma componente solene.

Para o dia 24 está prevista a inauguração da ETAR de S. Cristovão pelas 11h, bem como a inauguração da Sala de Leitura e Multimédia – Artes das Palavras em Cortiçadas de Lavre, pelas 16 h, á noite terá lugar um recital de Canto Livre a obra de Zeca Afonso e pelas 23,30h decorrerá uma arruda pela cidade acompanhada pela Banda da Carlista.

No dia 25 de Abril terá lugar o hastear das bandeiras ás 9h, as 10 h a XXX edição da Estafeta da Liberdade, com partida de Casa Branca, às 13 horas vários almoços comemorativos da efeméride organizados pelas associações e finalmente ás 17 h um espectáculo musical “Se Voares Mais Perto”.

Projecto do Convento da Saudação

Em nova intervenção a senhora Vice-Presidente transmitiu que na sequência do já acordado, o projecto do Convento da Saudação será apresentado na próxima reunião ordinária do Executivo, com a presença do técnico responsável.

Obras na Sede da Associação de Reformados de Montemor-o-Novo

Foi o senhor Vereador Vicente Roque que usou seguidamente da palavra para referir que apesar de ser visível que decorrem obras na sede da Associação de Reformados, são obras com pouco expressão comprando com as verbas investidas.

Pela importância do espaço, entende que as obras deveriam ser a outro nível nomeadamente dando atenção aos utentes com mobilidade condicionada. Considerou que o espaço não tem qualquer tipo de condições e que os resultados das obras são pouco visíveis.

A senhora Vice-Presidente retomou a palavra para esclarecer que se trata de um edifício propriedade do município com características que não reúne condições para o fim a que está a ser utilizado.

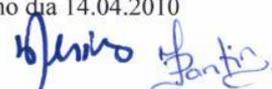
As obras que estão a decorrer são fruto das prioridades apresentadas pela Associação, nomeadamente obras nas instalações sanitários e criação de acessibilidades, equaciona-se no entanto a possibilidade de avançar com outras intervenções.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador António Pinetra para explicar que as obras não estão concluídas e que no decorrer da obra ocorreram problemas com a empresa.

A Câmara está a apoiar na medida do possível, por outro lado, o edifício não está adaptado para o fim a que está a ser utilizado.

A concluir disse que as obras feitas no edificio, são aquelas que foram solicitadas pelas Associação.

Ainda sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Rogério Pinto tendo dito que lhe foi transmitido que será levado a efeito um levantamento para posterior realização de uma grande obra.



Pronunciou-se seguidamente o senhor Vereador João Marques para acrescentar que aquele é um espaço cedido que não está adaptado para uma sede de Associação de Reformados. As obras realizadas no edifício vêm na sequência do pedido da Associação e de acordo com as indicações da Segurança Social.

Esclareceu que apenas quando o Jardim de Infância sair daquele edifício, situação que se prevê aquando da conclusão da obra do Centro Escolar, é que poderá ser levada a efeito obras condignas e adequadas para os fins a que se destina.

Pedido de documentação

Em nova intervenção o senhor Vereador Vicente Roque manifestou o seu desagrado pelo facto de ter solicitado diversas vezes para lhe ser enviados e-mails a dar conhecimento da abertura de concursos de admissão de pessoal, pedido que nunca facultado.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que é lamentável que um Vereador tenha que solicitar documentos na Reunião de Câmara.

Usou seguidamente da palavra a senhora Vice-Presidente para acrescentar que ficou acordado em Reunião de Câmara, que a documentação será entregue aos Vereadores, quando solicitada, no entanto averiguará a situação.

Casa João Cidade

O senhor Vereador Vicente Roque retomou a palavra para se congratular com um ofício oriundo da Casa João Cidade onde é manifestado um agradecimento à Câmara Municipal, acrescentando que este tipo de apoios é uma competência da Câmara, em prol da defesa e bem estar das suas populações.

A senhora Vice-Presidente respondeu que era sua intenção fazer referência a esta situação. Explicou que apesar de ser uma competência da Câmara Municipal, esta tem apoiado e acompanhado para além do previsto.

Ofício enviado pela GUE/NGL

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vice-Presidente para dar conhecimento de um ofício da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica sobre Critérios para a reclassificação das Zonas Desfavorecidas.

Ordem de Trabalhos

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Foi a senhora Vice-Presidente que interveio inicialmente para apresentar os seguintes processos de licenciamento e requerimentos:

De: ANABELA DE JESUS CALDEIRA MIRA SETÚBAL SALGUEIRO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de edifício de habitação, a levar a efeito na propriedade denominada “Artozinha – Courela das Figueiras”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: LUIS FILIPE MARTINS CURTO, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de demolição e construção de edifício, a levar a efeito na Ruinha n.º 42, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: CRISTINA MATIAS MANUEL DE OLIVEIRA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de edifício, a levar a efeito na Rua Gonçalo Velho n.º 38, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: FRANCISCO ADRIANO DA SILVA, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela Nova”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 18/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: SEBASTIÃO JOSÉ ALVES FERNANDES, requerendo informação prévia sobre a viabilidade de construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito na propriedade denominada “Courelas do Portaleiro”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 25/03/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: ANTÓNIO SÉRGIO DA SILVA ABRANTES MENDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, na propriedade denominada “Monte das Casas Novas” em S. Brissos, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2010

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

Requerimentos Diversos

De: VITOR MANUEL CARVALHO CABEÇA BRANCA e VERA MÓNICA CARVALHO CABEÇA BRANCA, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na propriedade denominada “Courela do Olival”, freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2010

Sobre o presente processo pronunciou-se a senhora Vereadora Maria de Lurdes para sugerir que seja explicado aos requerentes, que para a definição de horta é necessário apenas 1 ha e transmitir também que existe viabilidade, se o pedido for apresentado de uma outra forma.

A senhora Vice-Presidente explicou que muitas vezes a solução técnica não é a que satisfaz as necessidades dos munícipes, por diversas razões, no entanto disse que analisará a situação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: LUIS FILIPE NUNES BANHA, requerendo emissão de certidão de desanexação para aumento de logradouro, a incidir nos prédios sitos na Rua 1.º de Maio n.º 7 e 9 e Largo 25 de Abril n.º 1, freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 01/04/2010

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES EM CORTIÇADAS DE LAVRE

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador António Pinetra para apresentar as seguintes propostas referentes à empreitada supra:

Efectuada a análise ao Plano de Segurança e Saúde – Fase de Obra fornecido pelo empreiteiro e verificando que está de acordo e cumpre com a legislação em vigor, propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do mesmo para a empreitada em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a suspensão dos trabalhos da empreitada supra referida, por um período de 46 dias, decorrente do pedido do empreiteiro CONSDEP, S.A.

A empreitada foi consignada em 11-01-2010 e tem como prazo 90 dias, que terminará em 10-04-2010.

O empreiteiro CONSDEP, S.A. apresenta um pedido de suspensão de trabalhos por um período de 46 dias, alegando a adversidade das condições atmosféricas, dividido da seguinte forma:

7 dias – de 11-01-2010 a 17-01-2010

39 dias – de 04-02-2010 a 14-03-2010

O argumento é verdadeiro e válido, como se pode confirmar pelos registos das condições meteorológicas da fiscalização, apresentados em anexo.

Até ao dia 14-03-2010, além da montagem de estaleiro, da implantação topográfica da obra e das sondagens à conduta de abastecimento de água, o empreiteiro só conseguiu realizar algumas caixas de ramal.

Houve duas tentativas de abertura de vala para o colector (e respectiva conduta elevatória), trabalhos esses que tiveram que ser anulados por falta de condições do terreno (queda de barreiras).

O trabalho efectivo de abertura de vala e assentamento de tubagens iniciou-se dia 15-03-2010 e encontra-se a decorrer.

Como tal, julga-se que será de se suspender a obra pelo período de 46 dias, subdividido em 7 + 39 dias, passando o término da empreitada para 25-05-2010.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTOVÃO”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra colocou à consideração do restante executivo o seguinte auto de medição:

Auto de Medição número quinze de trabalhos efectuados pelo Consórcio Cipriano Pereira de Carvalho e filhos, Lda/OMS – Tratamento de Águas, Lda., na empreitada de “Concepção/Construção da ETAR de S. Cristovão”, o qual importa no valor de treze mil seiscentos e quarenta e um euros e noventa cêntimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e oitenta e dois euros e dez cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de catorze mil trezentos e vinte e quatro euros.

Acresce ainda informar que o Valor da adjudicação foi 244.451,46€, Valor acumulado dos autos anteriores – 220.912,73€, Valor percentual acumulado de execução física – 90,37% e o Valor percentual do auto em aprovação – 5,58%

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor catorze mil trezentos e vinte e quatro euros.

C) EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO ESCOURAL”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Pinetra transmitiu a proposta que abaixo se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Recepção Definitiva realizada em 08 de Maio de 2006, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Recepção Definitiva referente à empreitada em epígrafe.

D) EMPREITADA DE “ ILUMINAÇÃO DO CASTELO EM MONTEMOR-O-NOVO”

O senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para transmitir o seguinte auto de medição referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Electrotejo, S.A. , na empreitada de “ Iluminação do Castelo de Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil quatrocentos e trinta e quatro euros e setenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta mil cento e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE DE TERRAS EM LAVRE”

Prosseguindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra transmitiu ao restante executivo os seguintes autos de medição referentes à empreitada supra:

Auto de Medição número quatro de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A., na empreitada de “ Construção de Muros de Suporte em Lavre”, o qual importa no valor de seis mil trezentos e sessenta e seis euros e setenta cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos.

O valor da adjudicação da empreitada é 147.912,63 €, Valor acumulado dos autos anteriores – 65.311,29€, Valor percentual acumulado de execução física – 44,16%, Valor percentual do auto em aprovação – 4,30%

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

Auto de Medição número cinco de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Construgás – Execução e Montagem de Instalações de Gás, S.A. , na empreitada de “ Construção de Muros de Suporte em Lavre”, o qual importa no valor de dez mil quinhentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos, acrescido do IVA no valor de quinhentos e vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de onze mil cento e vinte e nove euros e vinte sete cêntimos.

O Valor da adjudicação da empreitada é 147.912,63 €, Valor acumulado dos autos anteriores – 71.677,99€, Valor percentual acumulado de execução física – 48,46%, Valor percentual do auto em aprovação – 7,17%

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

F) EMPREITADA DE “ TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB E DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. MATEUS

Retomando a palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou para conhecimento o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro CUOP, C.R.L., na empreitada de “Trabalhos de Remodelação da EB1 3 do Jardim de Infância de S. Mateus”, o qual importa no valor de vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil duzentos e setenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e seis mil setecentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

G) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE ALPENDRE EXTERIOR NA ESCOLA BÁSICA Nº 2 EM MONTEMOR-O-NOVO

Prossequindo as suas intervenções o senhor Vereador António Pinetra deu conhecimento do seguinte auto de medição referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro CUOP, C.R.L., na empreitada de “Construção de Alpendre Exterior na Escola Básica Nº 2 em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de vinte mil quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de mil e vinte e oito euros e dezanove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e um mil quinhentos e noventa e dois euros e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

H) EMPREITADA DE “TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DA EB Nº 2 – CONDE FERREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

A concluir o senhor Vereador António Pinetra transmitiu aos presentes o seguinte documento:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo empreiteiro CUOP, C.R.L., na empreitada de “Trabalhos de Remodelação da EB nº 2 – Conde Ferreira em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de quarenta mil novecentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de dois mil e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quarenta e três mil dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

O senhor Vereador Vicente Roque pronunciou-se sobre o presente documento para referir que estranha que seja apresentado um auto de medição com 100% de conclusão da empreitada, quando a obra ainda não está concluída e não foram cumpridas as normas legais.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que o empreiteiro executou o que estava previsto no projecto, no entanto devido às condições climatéricas a obra complicou-se, prevê-se a sua conclusão quando a meteorologia permitir, altura em que serão acertadas as contas com o empreiteiro.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes aproveitou a ocasião para propor uma visita às obras municipais, nos dias das reuniões ordinárias, sugeriu que a primeira visita se realizasse às escolas, por já estarem concluídas.

Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes solicitou que os projectos que são presentes a Reunião de Câmara, possam ser acompanhados por uma pequena memória descritiva para uma visão mais clara da evolução da obra.

Ao que o senhor Vereador António Pinetra respondeu que recebe quinzenalmente uma informação detalhada sobre o decurso das empreitadas, reúne semanalmente com o Chefe de divisão e visita regularmente as obras.

No entanto, acrescentou que não é fácil obter mais informação, no entanto vai averiguar a possibilidade.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes acrescentou que este documento se revestia de grande importância nomeadamente no primeiro documento referente a cada empreitada.

Interveio seguidamente a senhora Vice-Presidente para afirmar que se deve acertar uma forma prática para cada empreitada, atendendo a que estas já têm um processo burocrático e administrativo bastante elevado e não se pode sobrecarregar os serviços.

A concluir o senhor Vereador António Pinetra retomou a palavra para se reportar ao loteamento de Lavre para transmitir que está em fase de conclusão, os trabalhos que actualmente estão a ser executados são referentes a danos causados pelas intempéries, sem custos acrescidos.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números dois mil quatrocentos e três a dois mil quinhentos e noventa e oito no valor de quinhentos e oitenta e três mil cento e dezoito euros e cinquenta e quatro cêntimos.

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA BOA FÉ

No presente ponto da Ordem de Trabalhos interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta de abaixo se transcreve:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Fevereiro de 2010 do 2º Período do Ano Lectivo 2009/2010.

Mês de Fevereiro '10... 3 791 kms 1 554,31 Euros

O total de despesa ascende a 1 554,31 Euros (mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sra.da Boa Fé o valor de 1.554,31 € referente a transportes escolares – mês de Fevereiro de 2010.

B) ESTÁGIOS CURRICULARES – CURSOS EFA

O senhor Vereador João Marques retomou a palavra para colocar à consideração dos presentes as seguintes propostas de estágios:

De acordo com o solicitado pela Associação Terras Dentro para acolhimento de 2 (dois) estágios do curso de educação e formação de adultos para o curso de Turismo Ambiental e Rural no Município de Montemor-o-Novo, o serviço do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado informa que pode colocar os dois estágios no seguinte local:

- Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado, onde desempenharão funções de atendimento, actividades com escolas, manutenção de percursos pedestres e de BTT, entre outras.

Mais se informa que, de acordo com conversa tida com a responsável pelo serviço de Animação Turística, Ana Paula Ciríaco, neste momento não é possível o acolhimento de estágio solicitado para o Posto Municipal de Turismo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder dois estágios no Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado, de acordo com o solicitado pela Associação Terras Dentro.

C) PROGRAMA MOR-SOLIDÁRIO – EIXO 2 - TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE N. SRA. DA VILA – LANCHES ESCOLARES

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de pagamento de lanches escolares:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de N.ª Sra da Vila, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de N.ª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus, relativos ao 1.º Período do Ano Lectivo 2009/2010:

Junta de Freguesia de N.ª Sra da Vila - 1.º Período - Valor a Pagar - 1 950,30 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sr.a da Vila o valor de 1.950,30 Euros referentes a Lanches Escolares – 1.º período do ano lectivo 2009/2010.

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 2 de Setembro de 2009, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos da freguesia de N.ª Sra da Vila, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de N.ª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de lanches aos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino de S. Mateus, relativos ao 2.º Período do Ano Lectivo 2009/2010 (meses de Janeiro e de Fevereiro de 2010):

Junta de Freguesia de N.ª Sra da Vila - 2.º Período (Janeiro e Fevereiro de 2010 - Valor a Pagar - 1 180,80 Euros

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de N. Sr.a da Vila o valor de 1.180,80 Euros referentes a Lanches Escolares – 2.º período do ano lectivo 2009/2010.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) CLUBE DE TENIS DE MONTEMOR-O-NOVO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE TORNEIO

Sob a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para propor a seguinte atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2.ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio Juvenil de Sub 12 e Sub 16, a realizar nos dias 15 e 16 de Maio.

Assim, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor global de 228,30 Euros (Duzentos e Vinte e Oito Euros e Trinta Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 1.500,00 € para eventos Regionais, nos termos da alínea b) do art.º 23.º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 228,30 euros ao Clube de Ténis de Montemor-o-Novo para apoio à organização do Torneio Juvenil de Sub 12 e Sub 16.

B) CASA DO POVO DE LAVRE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE BTT

A concluir o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos presentes a proposta que abaixo se transcreve:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2.ª série) página 56 e seguintes, propõe-

se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre para apoio à organização do V Passeio de BTT, que se realiza no dia 26 de Junho, no valor global de 505,70 Euros (Quinhentos e Cinco Euros e Setenta Cêntimos), tendo como critério base 30% do orçamento global num limite máximo de 3.000,00 € para eventos nacionais, nos termos da alínea b) do art.º 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07.

A Casa do Povo de Lavre entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo.

A senhora Vereadora Maria de Lurdes salientou que o primeiro ponto o evento tem a classificação de regional e o segundo ponto tem a classificação de nacional, questionou quem define esta classificação.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que é o promotor que define a classificação, a qual não tem impacto do ponto de vista da atribuição de subsídio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 505,70 euros, à Casa do Povo de Lavre para apoio à organização do V Passeio de BTT.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) RESERVA DE LOTE NA ZIA

Foi a senhora Vereadora Vice-Presidente que interveio seguida para apresentar a seguinte proposta de reserva de lote na ZIA:

O empresário Faustino José Varela – Serralharia e Caixilharia de Alumínio, solicitou a reserva de um lote com uma área de 5000 m² na Zona Industrial da Adua para expansão e deslocalização da sua actividade.

Informação adicional prestada pelo promotor do projecto a implementar:

1-O empresário tem desenvolvido a actividade de serralharia e caixilharia de alumínio no concelho de Montemor-o-Novo na freguesia de Foros de Vale Figueira;

2-Montante do Investimento a realizar: 300 000€;

3-O empresário prevê criar mais 3 postos de trabalho;

4-A calendarização do empresário prevê o arranque da actividade em 1 de Junho do corrente ano.

Face ao exposto, e dada a urgência do empresário em instalar-se na Zona Industrial da Adua, propõe-se que o Lote LI31 seja reservado à empresa Faustino José Varela – Serralharia e Caixilharia de Alumínio, pelo período de seis meses.

Caso a proposta apresentada seja deferida, a empresa será informada:

a)Da aprovação da reserva, e que de acordo com a artigo 18º das Normas Especificas da ZIA, para inscrição do lote, terá de efectuar o pagamento de uma caução correspondente a 10% do valor do mesmo, no prazo de 3 semanas;

b)Que o lote é reservado por seis meses a contar da data de pagamento da caução, período durante o qual deverá tratar dos trâmites necessários para o processo de aquisição do lote e iniciar o processo de elaboração do projecto.

Na eventualidade da empresa não cumprir o exposto nas alíneas anteriores, considerar-se-á o lote livre para novos interessados

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à reserva do lote LI 31 à empresa Faustino José Varela

7. PROPOSTA DE ACTA Nº 4 DE 03/03/2010

A apreciação da acta citada em epígrafe foi remetida para a próxima reunião de Câmara.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pela Vice- Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA

Henrique Neto

A ASSISTENTE TÉCNICA

Maria Luisa da Silva Martins